

ENTREGUE A MESA EM...

6 MAR 17 09 5 002413

para por CINCO sessões
07 março 97
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROC. 845

PROJETO DE LEI Nº 845, DE 1997

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
845 de 13/03/1997
Autuado c/ 03 folhas
Ass.

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR DELEGACIAS ESPECIALIZA -
DAS EM PROTEÇÃO DE PESSOAS AMEA
ÇADAS DE MORTE, NO ESTADO DE
SÃO PAULO "

A Assembléia Legislativa do Estado de

São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica au
torizado a criar delegacias especializadas em proteção a pessoas ame
açadas de morte no Estado de São Paulo.

Parágrafo único- As delegacias, dis -
postas no "caput", contarão, no atendimento daquelas pessoas, também ,
além das autoridades policiais civis, com assistentes sociais e psicô -
logos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias pró -
prias da Secretaria de Segurança Pública, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo regula -
mentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a par -
tir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor

na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

No último dia 4 de janeiro, os jornais noticiavam o horrível crime que ocorreu no interior da agência Pamplo-na dos Correios, no dia anterior.

Por volta das 8h50, o funcionário da agência Central dos Correios, Perciano da Silva, matou, no interior da primeira agência, sua ex-mulher, também funcionária dos Correios, Kátia Sirênio Monsuído Silva.

Conforme se apurou, Perciano vinha perseguido e fazendo ameaças a sua ex-esposa, desde a separação do casal.

Kátia chegou a registrar um boletim de ocorrência de ameaça e agressão no 78º DP, contra seu marido. No entanto, tal ato é ineficaz uma vez que não existem delegacias especializadas na proteção de pessoas ameaçadas de morte.

Os jornais, inclusive, mostraram, ao longo de suas matérias sobre o fato, a necessidade da existência de tais delegacias.

Não pretendemos se prolongar na análise da necessidade de tais organismos, uma vez que é óbvia sua indispensabilidade.

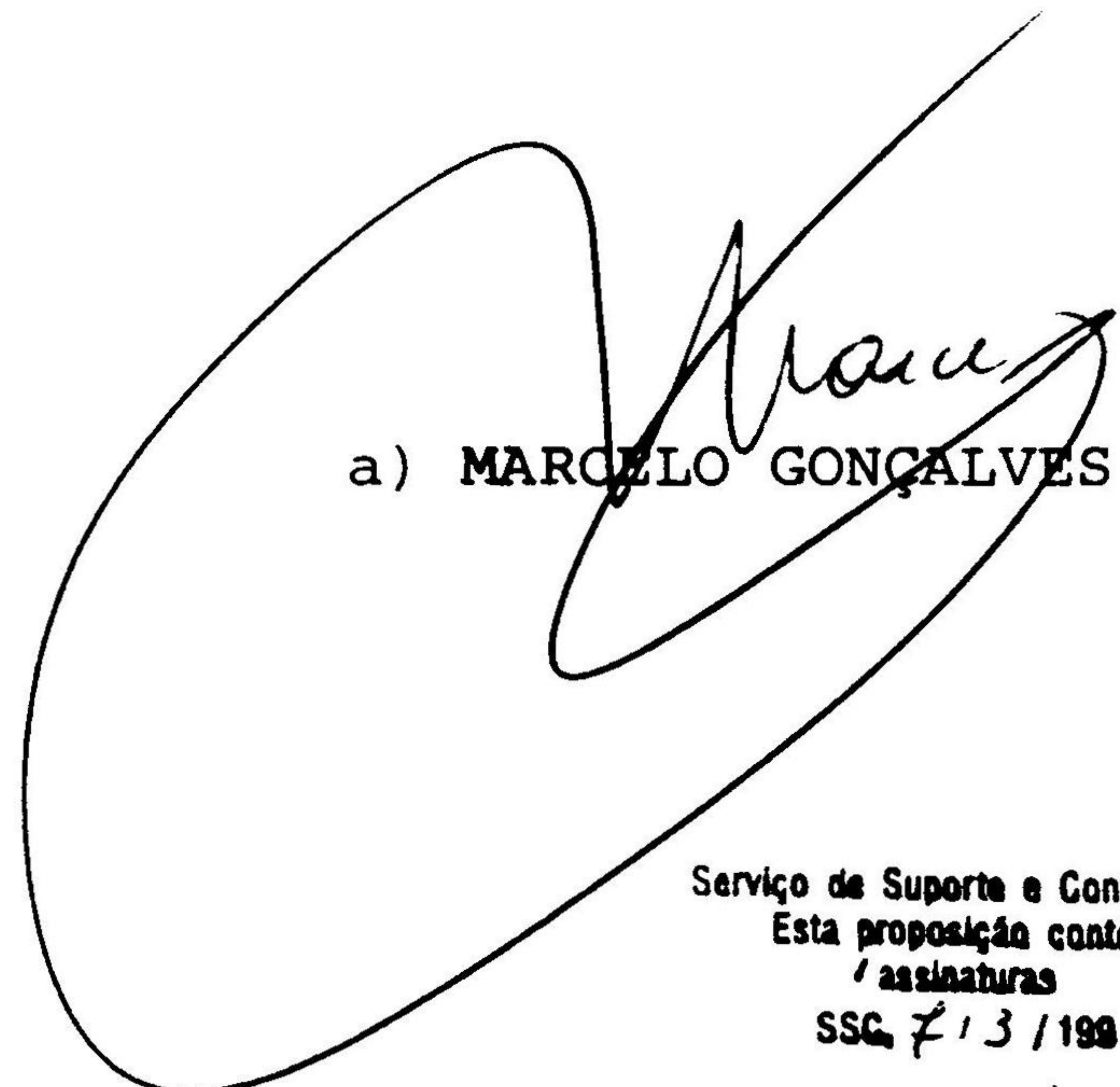
Longe de nós, ainda, para justificar - mos esta propositura, se estendermos em detalhes do caso, pois o sofrimento das famílias, nesta hora, é grande, e merece nosso respeito com

13

a esperada descrição.

Queremos, porém, com a aprovação deste projeto de lei, evitarmos manchetes como a publicada pelo jornal "FOLHA DE S.PAULO", no referido dia, na página 3-1, em cumprimento ao seu trabalho de bem informar : " Homem mata ex-mulher e se suicida ".

Sala das Sessões, em / / .


a) MARCELO GONÇALVES

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG, 713/1997

.....
Conferente

MG/AF/af

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado na "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-03-97

Faint, illegible markings or text.

JUNTADA
BOKS JUNTADA 000
SI. de. 09
D.O. 113 1202
[Handwritten signature]

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça.
II) Segurança Pública
III) Finanças e Orçamento

- 18/ março 1997

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 24/3/97
PRG
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 24/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Cláudio Dias
com prazo para devolução de _____ 10 dias
04/04/97
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Ferreira Neto
com prazo para devolução de _____ 10 dias

20/05/97
Presidente
UNIDADE
do Tamiré do
Relator CGT
com _____
de 05 de _____ a partir
10/04/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concede vista ao Sr. Deputado

Afonso Faradji

Pelo prazo de 03 dias

14, 06, 97



Presidente

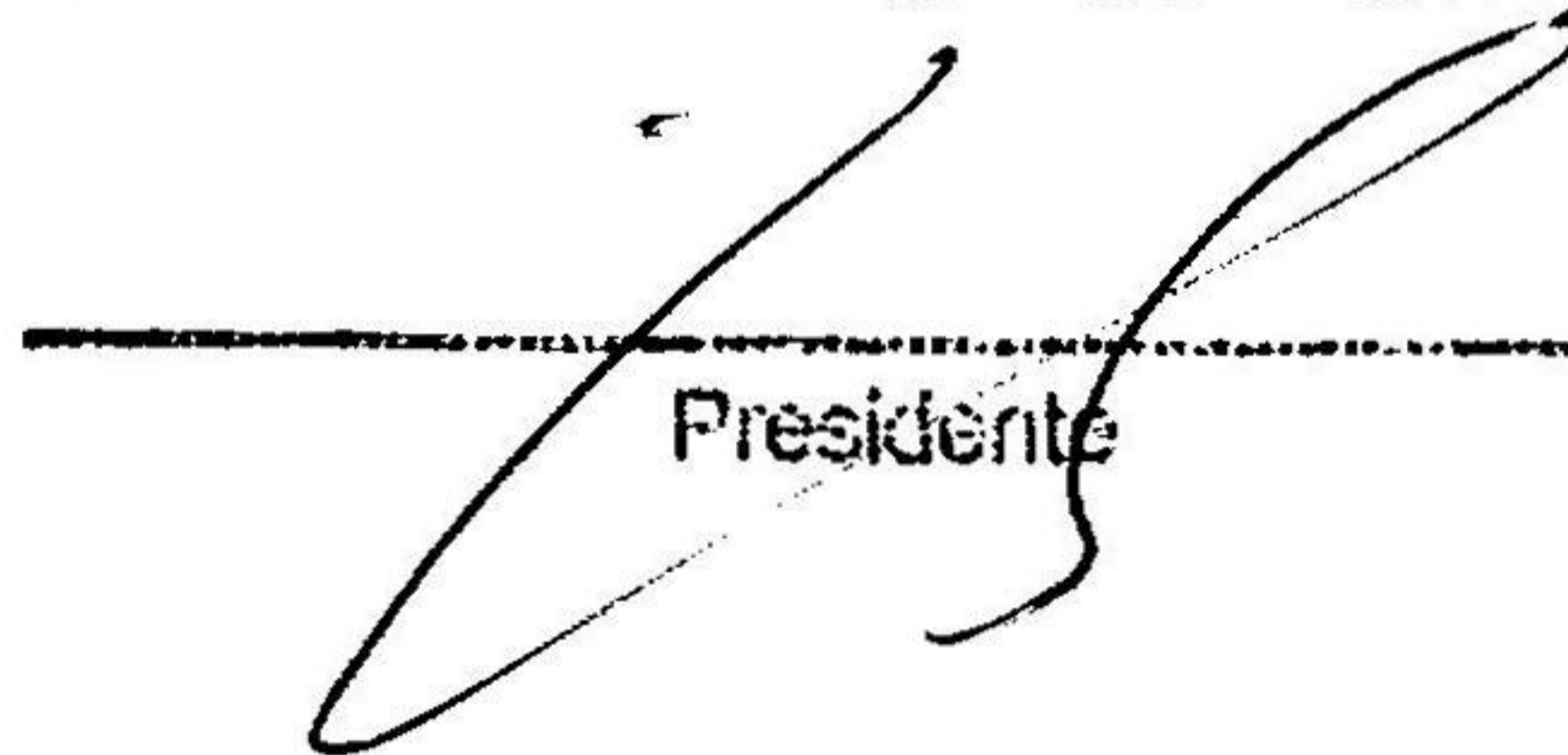
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RE DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Conte Lopes

com prazo para devolução dentro de 10 dias

25 / 11 / 99



Presidente

ARQUIVADO NOS TERMOS DO
ARTIGO 1.º, "CAPUT" DA
RESOLUÇÃO N.º 801/99.

02/março/2001

Vanderlei
VANDERLEI MURIS - presidente

Divisão de Tratamento Legislativo
Secretaria de Assuntos Legislativos
de 03-03-2001